



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, Quinta-Feira, 02 de Março de 2017

Ano I, Nº 016

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 87/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem o cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 01 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 87/2017 – GABPREF			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	ARTICULADORA DO CONSELHOS	DAS-2	DANIELE FERNANDES DE SOUSA
	ASSESSOR JURÍDICO	DNS-2	SAVIGNY MEDEIROS DE SALES
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	COORDENADOR	DNS-2	JOAO ISMAEL TOMAZ MENDES
	GERENTE	DNS-3	MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES
COORDENADORIA DA ASSISTENCIA SOCIAL	COORDENADOR	DNS-2	MARIA NEUVERINA DE ALBUQUERQUE
	GERENTE	DNS-3	LUIZYLAND PEREIRA LIMA
	GERENTE	DNS-3	FRANCISCO EDSON XIMENES CARNEIRO
	GERENTE	DNS-3	VALERIA ARAUJO LIMA MESQUITA
	GERENTE	DNS-3	FLAVIO XIMENES LOPES
	ASSISTENTE TECNICO I	DAS-1	SAMUEL LUCAS BEZERRA SOUZA
	COORDENADORIA DA HABITAÇÃO	COORDENADOR	DNS-2
GERENTE		DNS-3	FRANCISCO DAS CHAGAS CAMPOS NETO
GERENTE		DNS-3	FLAVIA JULIANA HOLANDA
GERENTE		DNS-3	JESSICA LOIOLA ARAGAO
GERENTE		DNS-3	DARIANI DO NASCIMENTO GONCALVES
ASSISTENTE TECNICO I		DAS-1	DANIELE CARNEIRO CAJAZEIRAS
COORDENADORIA DOS DIREITOS HUMANOS	COORDENADOR	DNS-2	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS RIBEIRO
	ASSISTENTE TECNICO I	DAS-1	WILKER SOUSA SILVA
	ASSISTENTE TECNICO I	DAS-1	JAIR JAIME BARBOSA GUEDES
	ASSISTENTE TECNICO I	DAS-1	FRANCISCA MARIA ARAUJO VASCONCELOS
	ASSISTENTE TECNICO I	DAS-1	ROGENA DE SABAIO NASCIMENTO
	ASSISTENTE TECNICO I	DAS-1	DIRCEU FARIAS FIRMINO
	ASSISTENTE TECNICO I	DAS-1	GENESIS ANJOS NUNES

ATO Nº 075/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem o cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, a partir de 01 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 075/2017 – GABPREF			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Técnico II	DAS-2	Helia de Mesquita Bezerra
COORDENAÇÃO DE ARRECADÇÃO	Coordenador	DNS-2	Maria Daniele Martins de Sousa
	Gerente	DNS-3	Ana Paula Guerreiro de Souza
Célula de Cadastro Imobiliário	Assistente Técnico II	DAS-2	Gilson Alves Monte
	Assistente Técnico II	DAS-2	Juscinei Nobre Martins
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	COORDENADOR	DNS-2	Lisianne Farias Tavares
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	COORDENADOR	DNS-2	Maria Jeane Menezes Albuquerque
	Gerente	DNS-3	Maria de Fátima Sousa Vasconcelos
Célula de Execução Contábil	Assessor Técnico II	DAS-2	Antônio Lailson Fernandes Melo
	Supervisor de Núcleo	DAS-1	Raimundo Torres Neto
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	Fabiane Dias Gomes
	Gerente	DNS-3	Joelson Emanuel Aguiar Costa
Célula de Tecnologia da Informação	Assessor Técnico II	DAS-2	Lais dos Santos Lima
	Gerente	DNS-3	Manoel Hermes Mesquita Sousa
Célula de Acompanhamento de Contratos e Execução Financeira	Tesoureiro	DNS-1	Hélio Pinto Fernandes Filho
	Gerente	DNS-3	Carlos Antônio Ávila
	Assistente Técnico II	DAS-2	Raquel Morais Boto

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 077/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem o cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 077/2017 – GABPREF			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL	Assistente Técnico II	DAS - 2	Niki Laudo Lima dos Santos
	Assistente Técnico II	DAS - 2	Samuel de Oliveira Saboia
	Assistente Técnico II	DAS - 2	Francisco Andre Pereira Vicente
	Assistente Técnico II	DAS - 2	Madson Allan Portela Cavalcante
	Assistente Técnico II	DAS - 2	Jean Carlos Silva
Núcleo da Guarda Mirim	Supervisor de Núcleo	DAS - 1	Antônio Robson Bezerra de Sousa
Célula de Segurança Pessoal	Assistente Técnico II	DAS - 2	Salviano Ferreira Cunha Neto
Célula Administrativa	Gerente	DNS - 3	Juliana Gonçalves de Araujo
COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÁNSITO	Coordenador	DNS - 2	Francisco Julff Tabosa Guedes
	Gerente	DNS - 3	José Ciríneu de Menezes Neto
Célula de Educação	Gerente	DNS - 3	Erika Pavlette de Araujo Arruda
Núcleo de Planejamento	Supervisor de Núcleo	DAS - 1	Niedja Maria Oliveira do Nascimento
Núcleo de Sinalização	Supervisor de Núcleo	DAS - 1	Francisco Francinnet Cavalcante Rocha Neto
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	Coordenador	DNS - 2	Francisco kelson Melo de Aquino
	Gerente	DNS - 3	Francisco Sousa Farias Júnior
Célula de Videomonitoramento	Gerente	DNS - 3	Max Muller de Sousa Mesquita
Célula de Gestão de Pessoas e Disciplina	Gerente	DNS - 3	João Paulo Menezes Costa
COORDENADORIA DE CIDADANIA	Coordenador	DNS - 2	Marcela Gazzino Bijotti
	Gerente	DNS - 3	Francisco Rinaldo Nogueira Araujo
Célula de Justiça Restaurativa	Gerente	DNS - 3	Morgiana Aparecida Monte de Sousa
Célula de Inserção Social	Gerente	DNS - 3	Rosa de Lourdes Félix Carneiro
ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	Assistente Técnico III	DNS - 3	Isaac Bernardo de Souza
	Gerente	DNS - 3	Cristiano de Aguiar Cavalcante

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Raimundo Inácio Neto
Secretário da Ouvidoria, Controladoria e Gestão - Respondendo
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

ATO Nº 079/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem o cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, a partir de 01 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 079/2017 – GABPREF			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	Assistente Técnico II	DAS-2	Elisa de Araújo Moura
	Assistente Técnico II	DAS-2	José Valter Cisne Junior
	Assistente Técnico II	DAS-2	Camila Gameleira Rodrigues
	Assistente Técnico II	DAS-2	Juliano Dias de Sousa
	Assistente Técnico II	DAS-2	Fernando Rocha Aguiar
	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2
Célula Administrativa	Gerente	DNS-3	Camila Silveira Leitão
Célula de Turismo	Gerente	DNS-3	Margarida Sampaio Melo Rodrigues
Célula de Empreendedorismo e atração de investimentos	Gerente	DNS-3	Yves Meneses Gurgel
Célula de equipamentos e feiras	Gerente	DNS-3	Francisco Leandro de Vasconcelos Lopes
Núcleo De Serviço Administrativo	Assistente Técnico I	DAS-1	Sâmee Maria Melo de Aquino
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO	Gerente	DNS-3	Rachel Rodrigues
Célula de Inovação			
Núcleo de Gestão e Inovação	Assistente Técnico I	DAS-1	Fabio Farrapo Frota
Célula de Artesanato, Economia Solidária e Projetos	Gerente	DNS-3	América Fernandes Rodrigues
Núcleo de Gerenciamento de Projetos	Assistente Técnico I	DAS-1	Maria do livramento Albuquerque Araújo
COORDENADORIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Gerente	DNS-3	Pedro de Alcântara Pitombeira
Célula De Agricultura Familiar			
Núcleo Gestor Tecnologia /Convivência/ Políticas Agrárias	Gerente	DNS-3	Ana Maria Moura

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 080/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem o cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de fevereiro de 2017. PAÇO

MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 080/2017 – GABPREF				
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME	
ASSESSORIA TÉCNICA	ASSISTENTE TÉCNICO II	DAS-2	LETICIA DO NASCIMENTO FROTA	
	ASSESSOR JURÍDICO	DNS-2	TALES DIEGO DE MENEZES	
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA	GERENTE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	DNS-3	FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES JUNIOR	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	CYNARA REGIA FROTA SOUSA	
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	CARLOS EDUARDO BRATZ	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	JOÃO PAULO ARAÚJO SOUZA	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	CLÉVIO GOMES VASCONCELOS MENDES	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	IVALDO MADEIRA BATISTA	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	JOAO BATISTA OLIVEIRA FREITAS	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	JOSÉ WELLINGTON AMARO ANDRADE	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	JOSE WELLINGTON DE SOUSA	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	ISA MARA SILVEIRA SOUZA	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	NIVALDO PEREIRA ALVES	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	ANTONIO FERNANDES DE SOUSA	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR NOGUEIRA	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	ANTONIA JEOVANICE RODRIGUES MOURÃO	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	SONIA MARIA SILVA FORTE	
	ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	SAVIO CARNEIRO CAVALCANTE	
	COORDENADOR DE MOBILIDADE	GERENTE DE TRANSPORTE	DNS-3	DAYELLE KELLY COELHO RODRIGUES
	COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	DNS-3	JOSE SOBREIRA NETO
		GERENTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DNS-3	WALLYKSON DOUGLAS VASCONCELOS
		GERENTE DE SERVIÇOS REGIONAIS	DNS-3	DAYANE MAGALHÃES FERREIRA
GERENTE DE MANUTENÇÃO DE VIAS E PRAÇAS		DNS-3	JOSÉ LIMA MOREIRA	
GERENTE DE CEMITÉRIOS		DNS-3	FRANCISCO ANTONIO MAGALHÃES	
GERENTE DO ATERRAMENTO SANITÁRIO		DNS-3	WASHINGTON LUIS PONTES DO NASCIMENTO	
ASSISTENTE TÉCNICO I		DAS-1	AUXILIADORA CIRLIANE MORAIS VIANA	
ASSISTENTE TÉCNICO I		DAS-1	FRANCISCO JAYME DE AGUIAR FILHO	
ASSISTENTE TÉCNICO I		DAS-1	FRANCISCO ISAIAS CAVALCANTE SOBRINHO	
ASSISTENTE TÉCNICO I		DAS-1	SEVERINO JOSE DE QUEIROZ NETO	
ASSISTENTE TÉCNICO I		DAS-1	MANOEL TABALARA COSTA LIMA	
ASSISTENTE TÉCNICO I		DAS-1	OTACIANO JAVI DE SOUSA JUNIOR	
ASSISTENTE TÉCNICO I		DAS-1	DOMINGOS SAVIO FARIAS DE ALBUQUERQUE	
ASSISTENTE TÉCNICO I		DAS-1	ERIKA DE AGUIAR FELIÃO	
ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	LURDYANA MAYARA SANTOS LIMA		
ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	YAN FROTA FARIAS MARQUES		
ASSISTENTE TÉCNICO I	DAS-1	DORILENE GOMES DE SOUSA		

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 081/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados no Anexo I e II deste Ato, para exercerem o cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

ANEXO I DO ATO Nº 081/2017 – GABPREF			
A partir de 01 de fevereiro de 2017			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	Assessor Técnico	DAS-2	Priscila Frota Barcelos
ASSESSORIA JURÍDICA	Assessor Jurídico	DNS-2	Rodrigo Carvalho Arruda Barreto
Célula de Georreferenciamento	Gerente	DNS-3	Wellington Galvão Alves
	Assistente Técnico I	DAS-1	Manoel Vanderneudo Guedes de Sousa
	Assistente Técnico I	DAS-1	Franklin Ferreira Viana
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO	Coordenador	DNS-2	Elaine Girão de Andrade
Célula de Licenciamento para Construção	Assistente Técnico II	DAS-2	Ariane Mary Pontes Pinto
	Assistente Técnico II	DAS-2	Aldenóra Linhares Ferreira Gomes
Célula de Parcelamento do Solo	Gerente	DNS-3	Maria Dejjane Carneiro Menezes
	Assistente Técnico II	DAS-2	Paulo Roberto Vieira de Sousa
COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA	Coordenador	DNS-2	Ítala Cavalcante Colares
Célula de Gestão Administrativa	Gerente	DNS-3	Luciana Maria do Nascimento Vasconcelos

ANEXO II DO ATO Nº 081/2017 – GABPREF			
A partir de 15 de fevereiro de 2017			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
Célula de Vistoria e Fiscalização de Obras	Assistente Técnico I	DAS-1	Patrícia Ferreira Mendes
Célula de Vistoria e Fiscalização de Posturas	Assistente Técnico I	DAS-1	Francisco Ednardo Teixeira Lira

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 83/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao GABINETE DO PREFEITO, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 17 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

NOME	CARGO	VALOR
Maria Lusmar Melo	Assessor Técnico	R\$ 2.500,00
Aline Maria Cunha da Silva	Assessor Técnico	R\$ 2.500,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 85/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao GABINETE DO PREFEITO, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 23 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

NOME	CARGO	VALOR
David Gabriel Ferreira Duarte	Chefe do Gabinete do Prefeito	R\$ 4.000,00
José Alexandre Rufino Cunha	Assessor Especial	R\$ 4.000,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO Nº 90/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 23 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

NOME	CARGO	VALOR
Daniele Fernandes de Sousa	Assistente Técnico II	R\$ 1.000,00
Jair Jaime Barbosa Guedes	Assistente Técnico I	R\$ 1.000,00
Genesis Anjos Nunes	Assistente Técnico I	R\$ 500,00
Dirceu Farias Firmino	Assistente Técnico I	R\$ 500,00
Rogena de Saboia Nascimento	Assistente Técnico I	R\$ 500,00
Dariani do Nascimento Goncalves	Assistente Técnico I	R\$ 500,00

ATO Nº 91/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA, a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), previsto no artigo 54, da Lei nº 1607, de 02 de fevereiro de 2017, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 23 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

NOME	CARGO	VALOR
Rosa de Lourdes Félix Cordeiro	Gerente	R\$ 1.000,00
Niki Laudo Lima dos Santos	Assistente Técnico II	R\$ 1.000,00
Samuel de Oliveira Saboia	Assistente Técnico II	R\$ 1.000,00
Francisco André Pereira Vicente	Assistente Técnico II	R\$ 1.000,00
Madson Allan Portela Cavalcante	Assistente Técnico II	R\$ 1.000,00
Jean Carlos Silva	Assistente Técnico II	R\$ 1.000,00

ATO Nº 92/2017 – GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE, a Gratificação por Desempenho, referente a 35% do salário base recebido, previsto na Lei nº 327, de 01 de outubro de 2001, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017. Gabinete do Prefeito Municipal de Sobral, em 24 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

NOME	FUNÇÃO	VALOR
José Alberto Sá Araújo	Técnico Agrícola	35% do salário base
Hércules José David da Silva	Técnico Agrícola	35% do salário base
Carlos Alberto Silva	Técnico Agrícola	35% do salário base
Luís Abrahão de Lima	Técnico Agrícola	35% do salário base
Paulo Rogério Bezerra Siqueira	Técnico Agrícola	35% do salário base
Marcelo Flávio de Carvalho Porto	Agrônomo	35% do salário base
Oseas Macêdo Pinto Júnior	Agrônomo	35% do salário base
Rodrigo Peixoto de Castro	Agrônomo	35% do salário base
Aquiles Moreira de Moarais	Engenheiro de Pesca	35% do salário base

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

ATO Nº 070/2017 – SECOG - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder cessão ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Sobral, com ônus para a origem, do Servidor JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, matrícula nº 3882, da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, do dia 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - RAIMUNDO INÁCIO NETO - Secretário Interino da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017 - PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM A FINALIDADE DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADAS AO LEVANTAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTERNET GRATIS; LEVANTAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DA PREFEITURA, ADEQUAÇÃO DOS SERVIDORES DE REDE E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS IMPLANTAÇÃO DE FIREWALL E SEGMENTAÇÃO LÓGICA DA REDE LOCAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA

OUIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO - SECOG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, será realizado o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, que visa selecionar uma entidade de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, devidamente qualificada como Organização Social no Município de Sobral, em conformidade com a Lei Federal n. 9.637/98, Lei Municipal n. 261/00, cujo objeto consiste no GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO VOLTADAS AO LEVANTAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE INTERNET GRATIS; LEVANTAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DA PREFEITURA, ADEQUAÇÃO DOS SERVIDORES DE REDE E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS IMPLANTAÇÃO DE FIREWALL E SEGMENTAÇÃO LÓGICA DA REDE LOCAL, sob as condições previstas neste Edital.

1. INTRODUÇÃO As mudanças que vêm acontecendo no ambiente político-econômico e social do país, somadas às pressões da sociedade por serviços de melhor qualidade, e a necessidade de que os esforços do estado estejam concentrados nas atividades que lhe são específicas direcionam o setor público para a busca de novas formas de gestão, que possibilitem descentralizar e qualificar o desempenho gerencial na prestação de serviços públicos com maior agilidade e maior alcance, através de entidades públicas não-estatais competitivas, autônomas e flexíveis: as Organizações Sociais. Esse modelo de administração pública, baseado no estabelecimento de alianças estratégicas entre o estado e a sociedade busca atenuar as distorções do modelo vigente, a fim de maximizar os resultados da ação social e geral. Propõe uma gestão compatível com os objetivos, implicando, portanto, na adoção de mecanismos de concessão de autonomia e flexibilidade nas decisões. As Organizações Sociais são entidades de caráter não-estatal idealizadas com contorno mais elástico, capaz de agilizar a administração de serviços a elas concedidos pelo estado, com planejamento de ações e metas previamente definidas em instrumento que regula o relacionamento entre as partes, possibilitando o acompanhamento e avaliação do que foi instituído pelo estado, garantindo o caráter público da assistência e os serviços oferecidos com controle social por parte da sociedade. Ainda que constituídas como um ente de direito privado, as Organizações Sociais têm caráter eminentemente público não havendo como se desviar dos objetivos no atendimento universal e gratuito à população porquanto, toda a sua relação com o governo, obrigações e deveres estão expressos em contrato de direito público. A Organização gerencia e produz os serviços. O Gestor Público regula, fiscaliza e controla a atividade garantindo a integração essencial à integralidade da assistência. A Prefeitura Municipal de Sobral busca a gestão por Organizações Sociais, com foco nos seguintes objetivos: Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão; Maior agilidade para operacionalização dos serviços; Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços; Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos; Priorização da avaliação por resultados. Este Edital se propõe a descrição do objeto a ser contratualizado por intermédio do Contrato de Gestão, assim como os objetivos a serem alcançados através desse processo.

2. OBJETIVO DO CONTRATO DE GESTÃO O CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto realizar gerenciamento das atividades de desenvolvimento tecnológico voltadas ao levantamento e reestruturação da rede internet grátis; levantamento e reestruturação da rede corporativa da prefeitura, adequação dos servidores de rede e implantação de sistemas corporativos implantação de firewall e segmentação lógica da rede local. Assegurando ao contratado a responsabilidade pela gestão, administração e execução dessas operações e projetos a ele vinculados, no âmbito do município de Sobral. Baseado nas limitações apresentadas pelos modelos predominantes de gestão e a experiência exitosa com Organização Social, definiu-se esse tipo de modelo como o ideal para as atividades mencionadas neste Edital. Este modelo gerencial busca atribuir, no nível hierárquico de execução, a implantação e desempenho de ferramentas inovadoras de gestão, e à Secretaria, funções reguladoras de acompanhamento, controle e avaliação. O modelo de gestão que deverá se iniciar visa construir uma rede estrategicamente planejada, ágil e flexível, horizontalizada hierarquicamente, envolvendo a participação dos funcionários.

3. SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS As atividades desenvolvidas deverão ser pautadas pelo acolhimento, humanização em todos os pontos quais sejam: 1. Gerenciamento das atividades de desenvolvimento tecnológico voltadas ao levantamento e reestruturação da rede internet grátis; 2. Gerenciamento das atividades de desenvolvimento tecnológico voltadas ao levantamento e reestruturação da rede corporativa da prefeitura; 3. Gerenciamento das atividades de desenvolvimento tecnológico voltadas a adequação dos servidores de rede e implantação de sistemas corporativos; 4. Gerenciamento das atividades de

desenvolvimento tecnológico voltadas a implantação de firewall e segmentação lógica da rede local.

4. REQUISITOS DA INSTITUIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL A instituição deverá ter, no mínimo, 1 (um) ano de existência no cadastro do CNPJ, com base no art. 33, inc. V, alínea "a", da Lei Federal nº 13.019/14; A instituição deverá possuir qualificação como "Organização Social" no âmbito do município de Sobral;

5. HABILITAÇÕES DA INSTITUIÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL I – HABILITAÇÃO JURÍDICA: a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; b) ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente.

II – HABILITAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); b) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal do domicílio ou sede do Interessado, na forma da lei; c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos instituídos por lei; d) prova de regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas (CNDT).

6. DO ENVIO E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE TRABALHO

6.1. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE TRABALHO A Documentação e a Proposta de Trabalho deverão ser entregues na Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, sito a Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, 1º andar em Sobral/CE, endereçadas à Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 01/2017 - SECOG, até às 10h do dia 14 de março de 2017, em envelope devidamente fechado e rotulado;

6.2. DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA DE TRABALHO Será DESCLASSIFICADA a entidade cuja proposta de trabalho e documentos não atendam às especificações técnicas constantes nos presente Edital, em especial os itens 4 e 5; A avaliação das propostas de trabalho será realizada, nos moldes deste Edital, por uma Comissão Julgadora, sendo declarada escolhida a entidade que apresentar o projeto com melhor performance, levando em consideração os seguintes critérios de avaliação, sucessivamente: a. Menor preço global para realização dos objetivos constantes no item "3" e "subitem 1, 2 e 3" deste item do Edital.

6.3. CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO No caso de existir empate entre dois ou mais planos de trabalho apresentados, deverão ser adotados os seguintes critérios de desempate: a. Entidade com maior tempo de experiência em atividades na área de tecnologia no Município de Sobral; b. Entidade com maior tempo de existência no cadastro do CNPJ.

6.4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO A sessão pública de habilitação ou inabilitação e julgamento dos projetos correrá no dia 14 de março de 2017, às 16:00 horas.

7. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL Até 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do presente Edital, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, desde que endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, cujo prazo para resposta será de até 3 (três) dias após o recebimento da mesma. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de impugnação.

8. OS RECURSOS CABÍVEIS E PRAZOS DE INTERPOSIÇÃO O recurso deverá ser interposto, desde que endereçado ao Presidente da Comissão Julgadora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da publicação da ata de habilitação ou inabilitação e julgamento dos projetos, cujo prazo para resposta será de até 3 (três) dias após o recebimento da mesma.

9. PERÍODO DO CONTRATO O Contrato de Gestão definido neste Edital será firmado para execução no período de março de 2017 até de julho de 2017.

10. METAS Até o final do mês de julho de 2017, o CONTRATADO deverá realizar gerenciamento das atividades de desenvolvimento tecnológico voltadas ao levantamento e reestruturação da rede internet grátis; levantamento e reestruturação da rede corporativa da prefeitura, adequação dos servidores de rede e implantação de sistemas corporativos implantação de firewall e segmentação lógica da rede local, nos termos mencionados neste Edital, em especial os itens "3" e "6.2".

11. SUPERVISÃO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A Supervisão, avaliação e acompanhamento dos serviços, executados pela contratada, serão realizados pela Secretaria, que acompanhará a execução do Contrato de Gestão derivado desse Edital. A citada verificação se refere ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a CONTRATADA e restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, através dos indicadores de desempenho estabelecidos, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, os quais serão consolidados pela instância responsável da CONTRATANTE.

12. ORÇAMENTO FINANCEIRO Os recursos financeiros para a execução do Contrato de Gestão serão repassados pela Secretaria à Organização Social a vista de Plano de Trabalho previamente aprovado e estão previstos no orçamento do exercício, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma de desembolso dos recursos financeiros, ficam estabelecidos os princípios

e procedimentos a seguir explicitados. As parcelas serão liberadas na seguinte conformidade: O valor global, em 04 (quatro) parcelas mensais. Caso durante a execução do Contrato de Gestão gerado por esse Edital haja necessidade de repactuação das quantidades e ou atividades ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, poderá ser realizado Termo Aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO, na forma e limites estabelecidos em lei. Sobral, 02 de março de 2017. Raimundo Inácio Neto - Secretário Interino da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** THIAGO M. DE ALBUQUERQUE-ME representado pelo Sr. THIAGO MARQUES DE ALBUQUERQUE. **OBJETO:** Aquisição de Água e Gás de Cozinha, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral (LOTE 01). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 156/2016. **VALOR:** R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Claudia Gurgel, Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2017, a partir da publicação de seu extrato no DOM - Diário Oficial do Município. **DATA:** 21 de fevereiro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. **CONTRATADO:** LA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GÁS EIRELI-ME representado pelo Sr. RAIMUNDO NONATO LOIOLA ROCHA. **OBJETO:** Aquisição de Água e Gás de Cozinha, destinados as unidades da secretaria de saúde do município de Sobral (LOTE 02). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 156/2016. **VALOR:** R\$ 35.590,00 (Trinta e cinco mil quinhentos e noventa reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Claudia Gurgel, Coordenadora do Almoxarifado Central da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2017, a partir da publicação de seu extrato no DOM, Diário Oficial do Município. **DATA:** 21 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

RESULTADO DA 3ª FASE DA 1ª ETAPA (INSPEÇÃO DE SAÚDE E EXAME BIOMÉTRICO) DO CONCURSO PÚBLICO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SOBRAL/CE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03 - 24/06/2016

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	RESULTADO
01422	IZAC EVANGELISTA SANTANA	1º	APTO
02180	ORLANDO CONSTÂNCIO GADELHA FILHO	2º	APTO
00778	FELIPE HENRIQUE CORDEIRO LINHARES	3º	APTO
00726	EVANDRO ARRUDA ROSA	4º	APTO
01259	FRANCISCO WILLIAMS COSTA BARROS	5º	APTO
00364	BENEDITO DANIEL VICTOR DE MESQUITA	6º	APTO
01681	JOSE MAXIMILIANO SAMPAIO ALBUQUERQUE	7º	APTO
00980	FRANCISCO EDSON CUNHA MADEIRA	8º	APTO
01361	HIGOR MENEZES CARNEIRO	9º	APTO
00403	CAIO FILIZOLA DE PAIVA	10º	APTO
00558	DAVID MELO DE SOUSA	11º	APTO
02137	MIELYSON LENZ MESQUITA SOARES SILVA	12º	APTO
02526	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	13º	APTO
01305	GILBERTO LIMA DE ABREU	14º	APTO
02101	MATHEUS DE LIMA AURELIANO	15º	APTO
02311	RAYANNE SHIRLEY COSTA FARIAS	16º	APTO
02360	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	17º	APTO
02440	SAULO COSTA DO VALE	18º	APTO
02400	RONALDO GUIMARAES PARENTE	19º	ELIMINADO
00472	CICERO XIMENES FERNANDES	20º	APTO
02161	NATANNAEL PINHEIRO RODRIGUES	21º	ELIMINADO
01045	FRANCISCO HELIO DE OLIVEIRA	22º	APTO
01556	JOAS ANDRADE MAGALHAES	23º	APTO
02097	MATEUS RODRIGUES DE LIMA	24º	APTO
02538	TICIANO DE PAULA CARNEIRO	25º	APTO
00247	ANTONIO HELIO MELO	26º	ELIMINADO
00922	FRANCISCO CLEONE NERES DE LIMA	27º	APTO
01094	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	28º	APTO
02148	MURILLO ROCHA DE MORAES	29º	APTO
02229	PAULO VYTHSON SOUSA DOS SANTOS	30º	APTO
02487	THABATA LARISSA RODRIGUES BEZERRA	31º	APTO
01475	JESUS NAZARENO ARAUJO MONCAO	32º	APTO
00073	ALINE DE VASCONCELOS SOARES	33º	APTO
00693	EMÍDIO VIANA LIBERATO	34º	APTO
01541	JOÃO PAULO MESQUITA FEIJAO	35º	APTO
01411	ITALO BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA	36º	APTO
01984	MARCOS ANTONIO DE PAULA FILHO	37º	APTO
01853	LINEKER DOS SANTOS SOUSA	38º	APTO
00193	ANTONIO BARBOSA NETO	39º	APTO
00043	ALCIDES SOUSA SILVA JUNIOR	40º	APTO
01058	FRANCISCO IELOS FAUSTINO PEREIRA	41º	APTO
02232	PEDRO AGUIAR SILVA	42º	ELIMINADO
02208	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	43º	APTO
00317	ANTONIO SALMO BEZERRA DO NASCIMENTO	44º	APTO
01623	JOSE CLAUDEMIR TEIXEIRA	45º	APTO
00266	ANTONIO JOSEFFY FARIAS BEZERRA	46º	APTO
00359	AURISANDRO DE CARVALHO LOPES	47º	APTO
00845	FRANCISCA SIMONE DE FREITAS ARAUJO	48º	APTO

02328	REGIVAN MAGALHAES SILVA	49º	APTO
00760	FABIO SILVA BRANDAO	50º	APTO
00258	ANTONIO JOAQUIM LOPES FEITOSA	51º	APTO
00647	EDUARDO MACIEL NETO	52º	APTO
00715	ESDRESS SILVA DE MESQUITA	53º	APTO
01599	JOSE AILTON SANTOS DA CRUZ	54º	APTO
00905	FRANCISCO BRITO AZEVEDO	55º	APTO
01040	FRANCISCO GOMES CARNEIRO	56º	APTO
01324	GONCALO JOSE DE ARAUJO FILHO	57º	APTO
02386	ROMARIO BOTO PONTE	58º	APTO
02529	TIAGO DO NASCIMENTO SOUSA	59º	APTO
02091	MARVIN DOS SANTOS	60º	APTO
02497	THAYANNE DE LIMA NASCIMENTO	61º	APTO
02377	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	62º	APTO
01573	JONAS ARAGAO VIEIRA	63º	APTO
00545	DANIEL SILVA SOUSA	64º	APTO
02347	RICARDO MATOS LOIOLA	65º	APTO
00031	AJARA ARILANE ARAUJO RODRIGUES	66º	APTO
00665	ELIEZER DE OLIVEIRA FONTELES	67º	APTO
01537	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO LUCAS	68º	ELIMINADO
00554	DAVID DAYAN LOPES QUEIROS	69º	APTO
01310	GILMARCIO MOREIRA TIMBO	70º	APTO
01176	FRANCISCO NATALENCIO MIRANDA VASCONCELOS	71º	APTO
01263	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	72º	APTO
02478	TAMARA FERREIRA DE SOUSA	73º	APTO
01974	MARCIO REGINO LOPES	74º	APTO
00995	FRANCISCO ENAGIO DE OLIVEIRA	75º	APTO
00331	ANTONIO WELLYSON COELHO DA SILVA	76º	APTO
00429	CARLOS GILVAN DA SILVA BALBINO	77º	APTO
00077	ALISSON ARAUJO DIAS	78º	APTO
01514	JOÃO FABIO BRANDAO BRAGA	79º	APTO
00588	DIEGO MESQUITA FEITOSA	80º	APTO
00602	DMONTIER BASILIO E SILVA	81º	APTO
00983	FRANCISCO EDUARDO ARAGAO MELO	82º	APTO
01787	KELSON NASCIMENTO SALES	83º	APTO
01206	FRANCISCO RODRIGUES MOTA	84º	APTO
00780	FELIPE MARANHAO DE LIMA	85º	APTO
02246	PEDRO RENOIR SILVEIRA SAMPAIO	86º	APTO
01575	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	87º	APTO
01949	MANUEL FERNANDES DE ARAUJO NETO	88º	ELIMINADO
00893	FRANCISCO ARISTIDES GOMES DO NASCIMENTO	89º	APTO
00017	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	90º	APTO
02609	WENDEL PEREIRA GOMES	91º	APTO
01374	IDANILDA FERREIRA CUSTODIO	92º	APTO
00530	DANIEL CAMPOS	93º	APTO
00231	ANTONIO FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA	94º	APTO
02202	PAULO CESAR TEIXEIRA RODRIGUES	95º	APTO
02155	NATA DA PONTE PARENTE	96º	APTO
02437	SANDRO DE AZEVEDO SILVA	97º	APTO
01613	JOSE ARTUR MUNIZ RIBEIRO	98º	APTO
00822	FRANCISCA DANIELE MOREIRA SAMPAIO	99º	APTO
01634	JOSE EDSON DE SOUZA	100º	APTO
02083	MARIO JORGE MAGALHAES BARBOSA	101º	APTO
02378	RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	102º	APTO
00348	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	103º	APTO
02489	THALES LACERDA TORRES	104º	APTO
02412	ROSINEUDE FERREIRA DA SILVA	105º	APTO
00217	ANTONIO DE PADUA DA ROCHA	106º	APTO
02596	WARLLYTON MENDONCA RODRIGUES	107º	APTO
02646	YURI ALMEIDA BARBOSA	108º	APTO
02507	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	109º	APTO
01748	JOSIMAR DOS REIS	110º	APTO
02402	RONALDO STEFANO COSTA MOURA	111º	APTO
00751	FABIO CRUZ NERES	112º	APTO
01169	FRANCISCO MAXWILL CASSIMIRO NICOLAU	113º	APTO
00211	ANTONIO DA SILVA ALVES	114º	APTO
01188	FRANCISCO RAFAEL SILVA DE PAULO	115º	APTO
01862	LUCAS CAETANO PEIXOTO	116º	APTO
00270	ANTONIO JUNIO FONTELES VASCONCELOS	117º	ELIMINADO
00485	CLAUDIO SALES DO NASCIMENTO	118º	APTO
02405	RONYLISSON ANDRADE BATISTA	119º	APTO
00846	FRANCISCA VALDENIA BRITO GONCALVES	120º	APTO
01988	MARCOS AURELIO SANTOS EUFRASIO DE OLIVEIRA	121º	APTO
01686	JOSE NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	122º	APTO
01782	KAROL VLEUDO COSTA	123º	APTO
00434	CARLOS HENRIQUE DO REGO SILVA	124º	APTO
02524	TIAGO ALVES MATOS	125º	APTO
01442	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	126º	APTO
01070	FRANCISCO JAILSON LOPES DE CARVALHO	127º	APTO
00708	ERIVAN FERREIRA ALVES	128º	APTO
00036	ALAN JONES DUARTE BRITO	129º	ELIMINADO
01543	JOÃO PEDRO ALVES CARVALHO	130º	APTO
01491	JOÃO BATISTA DE FREITAS FILHO	131º	APTO
00004	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	132º	APTO
00402	CAIO CESAR FERREIRA XAVIER	133º	INAPTO
02089	MARLO RUBIAN CABO BORGES	134º	APTO
01611	JOSE ARIMATEIA PAULO FILHO	135º	APTO
02025	MARIA DE FATIMA MATOS SOUSA	136º	APTO
02350	RICHARDSON NASCIMENTO SILVA	137º	APTO
01359	HIAGO CAVALCANTE RUFINO	138º	APTO
01481	JOACIR LINHARES DE ARAGAO	139º	APTO
01875	LUCAS JONAS FREIRE	140º	APTO
02022	MARIA DARA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	141º	INAPTO
02242	PEDRO LUIS COSTA CARVALHO	142º	APTO
02543	UZIAS SOUSA FERREIRA	143º	APTO
00735	EVERTON MARQUES MARREIRA	144º	APTO
01916	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	145º	APTO
00756	FABIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	146º	APTO
01131	FRANCISCO LANDIM CUSTODIO GOMES	147º	APTO
01864	LUCAS CUNHA DE MELO	148º	APTO
00267	ANTONIO JOSE MACHADO CARDOSO	149º	APTO
00626	EDELSON MESQUITA DE CASTRO	150º	APTO
00067	ALEXSANDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	151º	APTO
00342	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	152º	APTO
01609	JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO	153º	APTO
00297	ANTONIO OTACY VASCONCELOS NETO	154º	APTO
00812	FLAVIO FILHO MENDES RODRIGUES	155º	APTO
00470	CICERA JULIANA DE BARRAS FERREIRA	156º	APTO
02447	SEBASTIAO FEIJO DE MELO NETO	157º	APTO

01223	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	158º	APTO
00570	DAYSON CAETANO DA SILVA	159º	APTO
00556	DAVID FERREIRA DE SOUZA	160º	APTO
02373	ROBSON CARVALHO SILVA	161º	APTO
02506	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	162º	APTO
02313	RAY DERMISON LOPES DIAS	163º	APTO
01979	MARCOS ALEXANDRE DE SOUSA	164º	APTO
02643	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	165º	APTO
01064	FRANCISCO ISMAEL PEREIRA DA SILVA	166º	APTO
01001	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	167º	APTO
00582	DIEGO ALMEIDA CARDOSO	168º	APTO
02611	WESHILEY LIBERATO DA SILVA	169º	APTO
01127	FRANCISCO LAESTE SILVA	170º	APTO
00382	BRENO LOPES BRAGA	171º	APTO
00646	EDUARDO JOMARIO OLIVEIRA	172º	INAPTO
00635	EDMUNDO ALISSON DAMASCENO COELHO	173º	ELIMINADO
01014	FRANCISCO FERNANDO MOURA DE PAULA	174º	APTO
01559	JOCELIO PORTELA CUNHA	175º	APTO
01049	FRANCISCO HENRIQUE DE JESUS SILVA	176º	APTO
00197	ANTONIO CARLOS DE SOUSA TENORIO	177º	APTO
01239	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	178º	APTO
00563	DAVI GOMES AVILA MENDES	179º	APTO
00076	ALISON VASCONCELOS DE CASTRO	180º	APTO
01592	JORGE RODRIGUES FRANCA	181º	APTO
00615	DOUGLAS LIMA SOUZA	182º	APTO
02541	ULISSE OLIVEIRA SILVA	183º	APTO
01519	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	184º	APTO
02178	OLIVANDO ALVES LIBERATO	185º	APTO
01002	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVAO	186º	APTO
00963	FRANCISCO DIEGO CAMPOS LIMA	187º	APTO
01608	JOSE ANILTON DE SOUZA	188º	APTO
00982	FRANCISCO EDSON DE VASCONCELOS ANDRADE FILHO	189º	APTO
01457	JEFFERSON DE SOUSA SILVA	190º	APTO
02387	ROMARIO DUARTE GUARINHO	191º	APTO
00935	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CRUZ NASCIMENTO	192º	APTO
00058	ALEX CORDEIRO LIRA	193º	INAPTO
01878	LUCAS LOPES ALVES	194º	APTO
00027	AFONSO VINICIUS RODRIGUES MOUTA	195º	APTO
02341	RICARDO DA SILVA PEREIRA	196º	APTO
00783	FELIPE PRADO VASCONCELOS	197º	APTO
01555	JOÃO WESLEY ARAUJO MOURA	198º	APTO
01689	JOSE OSMANDO FERREIRA ALMEIDA	199º	APTO
01269	FRANCISRAYME LIMA SOARES	200º	INAPTO
00518	CRYS ELTON DE SOUZA PINTO	201º	APTO
00044	ALDEMIER FERREIRA DE SOUSA FILHO	202º	ELIMINADO
01196	FRANCISCO REGIS COSTA MACEDO	203º	APTO
01087	FRANCISCO JOILSON RODRIGUES DE SOUSA	204º	APTO
00438	CARLOS HENRIQUE TOMAZ RIBEIRO	205º	APTO
02630	WILSON PEREIRA GOMES FILHO	206º	APTO
01183	FRANCISCO PATRICK AUGUSTO	207º	APTO
02240	PEDRO HENRIQUE HERBSTER SOBRINHO	208º	ELIMINADO
02459	SILDILEY CARNEIRO DE OLIVEIRA	209º	APTO
01234	FRANCISCO VALDENEY PINTO MESQUITA	210º	APTO
01126	FRANCISCO LAERCIO MAGALHAES DE ARAUJO	211º	APTO
000710	ERIVELTON OLIVEIRA SEVERIANO	212º	APTO
00951	FRANCISCO DE ASSIS MENDES DO NASCIMENTO	213º	APTO
02605	WELSON SOUSA SANTOS	214º	APTO
01115	FRANCISCO JUMARIO BOTO PONTE	215º	APTO
01679	JOSE MATIAS DE SOUSA SOBRINHO	216º	APTO
01032	FRANCISCO GESSIMAR MARREIRO OLIVEIRA	217º	ELIMINADO
01851	LINCON BRITO DA SILVA	218º	APTO
01315	GIORGIO FONTENELE DA CUNHA	219º	APTO
00623	EDENILSON TEIXEIRA LIRA	220º	APTO
01360	HIAGO PEREIRA DE PAULO	221º	APTO
02241	PEDRO JORGE DA COSTA FARIAS	222º	APTO
01642	JOSE FELIPE ARAUJO DIAS	223º	APTO
02142	MIQUEIAS LIMA PAULINO	224º	APTO
01833	LEONARDO FERREIRA MORENO	225º	APTO
01302	GIDEONI VIEIRA XAVIER	226º	APTO
01723	JOSE TUPINAMBA ALMEIDA FILHO	227º	ELIMINADO
00641	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	228º	APTO
01706	JOSE ROBERVAL DE SOUZA BEZERRA	229º	APTO

Sobral, 02 de março de 2017.

Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Cidadania e Segurança**AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA**

ATO Nº 003/2017 – AMA - O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1609 de 23 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem o cargo de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 23 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 24 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - JORGE VASCONCELOS TRINDADE - Superintendente da Autarquia Municipal do Meio Ambiente.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 003/2017 – GABPREF			
ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	TECNICO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	AMA-IV	ANA PAULA FERNANDES DE LIMA
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO	GERENTE	AMA-III	OSMANY MENDES PARENTE
TECNICO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	TECNICO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	AMA-IV	DANDARA BOTO VENUTO

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AMA-V	ERANDIR CRUZ MARTINS
GERÊNCIA DE PARQUES E RECURSOS NATURAIS	GERENTE	AMA-III	LIVIA ALVES DE SOUSA
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AMA - V	FRANCISCO AVILA MENDES
GERÊNCIA DO BANCO DE MUDAS	GERENTE	AMA-III	RICARDO CRUZ PARENTE
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AMA-V	JORGE PRADO PARENTE
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AMA-V	OSVALDO BEZERRA DE ARRUDA NETO
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AMA-V	LUIS ANDRE MONT ALVERNE DE BARRÓS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AMA-V	KELSON KELLY DE MELO SILVA
DIRETORIA DE PARQUES, JARDINS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	DIRETOR	AMA-II	BRUNO ARY FERREIRA

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 030/2017 GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 147_2016 Aquisição de frutas e verduras destinadas à alimentação dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: adjudicado em 17/02/2017 e homologado em 01/03/2017. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 02 de março de 2017. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

ITEM	ARREMATANTE	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	JST FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	203.256,00	80.352,00	122.904,00	60,47%
2	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	67.752,00	30.024,00	37.728,00	55,69%
3	JST FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	134.904,00	52.416,00	82.488,00	61,15%
4	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	44.968,00	20.328,00	24.640,00	54,79%
5	JST FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	34.722,00	11.340,00	23.382,00	67,34%
6	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	11.574,00	4.374,00	7.200,00	62,21%
7	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	65.394,00	32.076,00	33.318,00	50,95%
8	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	21.798,00	10.692,00	11.106,00	50,95%
9	JST FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	36.960,00	23.760,00	13.200,00	35,71%
10	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	12.320,00	7.920,00	4.400,00	35,71%
11	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	5.580,00	2.995,00	2.585,00	46,33%
12	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	1.860,00	998,40	861,60	46,32%
13	JST FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	89.928,00	30.672,00	59.256,00	65,89%
14	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	29.976,00	11.520,00	18.456,00	61,57%
15	JST FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA	4.140,00	1.692,00	2.448,00	59,13%
16	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	1.380,00	566,40	813,60	58,96%
17	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	22.694,00	7.992,00	14.702,00	64,78%
18	D. OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI-ME	7.564,80	2.664,00	4.900,80	64,78%
SUB-TOTAIS ----->		796.770,80	332.381,80	464.389,00	58,28%

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 053/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido a Sra. VIVIANE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 9134, na data de 15 de fevereiro de 2017, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, SMS-1, que se encontrava em gozo de estabilidade provisória até 09

de janeiro de 2017, conforme Decreto nº 1018 de 30 de dezembro de 2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 0054/2017 – SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DAS-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
9141	Maria Ednir Oliveira	CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão
8313	Maria Lucilene de Lima	Esc. Joaquim Barreto Lima

ATO Nº 0059/2017 – SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal Nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, simbologia DAS-1, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
8313	Maria Lucilene de Lima	CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão
9134	Viviane Andrade da Silva	Esc. Joaquim Barreto Lima

ATO Nº 0060/2017 – SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados em anexo, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, simbologia DAS-3, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0060/2017 - SME		
MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
-	VANIA LIRA ARRUDA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
-	ALINE BRAGA DOS SANTOS	CSETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS/EF
7088	FRANCISCA CLEVELÂNDIA FRANCO VITORINO	CSETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO/EF
-	FRANCISCA LISANGELA RIPARDO NUNES	CEI DINORÁ GONDIM LINS ARAGAO
-	RITA ARLINDA XIMENES LIBERATO	CEI DOLORES LUSTOSA
-	DALVANIA MARQUES SALES	CEI DOMINGOS OLÍMPIO
-	MARIA DANIELE OLIVEIRA LIMA	CEI IRMÃ ANÍSSIA ROCHA
-	ALINE AZEVEDO SILVA	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES
-	RAUJANNY LERRY MACHADO CAVALCANTE	CEI JEAN TOREZ TRINDADE
-	MARIA DAS GRAÇAS BARROSO LOPES	CEI JOSE LOURENCO DA SILVA
-	LUCÉLIA DA SILVA JULIO	CEI PROFª MARIA JOSÉ CARNEIRO
-	MARIA LUCIA DE FATIMA RODRIGUES FEDAO	CEI PROFª MARIA LUCIANA LOPES LIMA
-	FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA	CEI PROFª MARIA MENEZES CRISTINO
-	CRISTINE FERNANDES VICENTE	CEI PROFª ARRY ROCHA DE OLIVEIRA
-	DORIVANIA ARRUDA PRADO	CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS
-	EDIALA CRISTINA GOMES MARTINS	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO
-	MARIA SOCORRO DA CUNHA	ESC. ANTONIO MENDES CARNEIRO/EF e EI
-	ANA MARIA DE ARAUJO	ESC. CEL. ARAUJO CHAVES/EF e EI
-	ROSIANE DIAS CAMILO	ESC. CEL. FRANCISCO AGUIAR/EF e EI
-	MICHELLE MARTINS VIANA	ESC. CEL. JOSE LEONCIO/EF e EI
-	MARIA LUCILIA DA SILVA	ESC. DELIZA LOPES/EF e EI
-	FRANCISCA ROZIELIA SALES DE VASCONCELOS	ESC. DEPUTADO FRANCISCO MONTE/EF e EI
-	ANA VALERIA AVILA	ESC. DEPUTADO FRANCISCO MONTE/EF e EI

-	GEANE MARIA FREIRE DE SOUSA DOMINGUES	ESC. DEPUTADO PERY FROTA/EF e EI
-	ELIZABETE LOPES DUARTE	ESC. DINORAH TOMÁS RAMOS/EF
9196	ADRIANA MARIA DE ARAÚJO	ESC. DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO/EF e EI
-	BRUNA MARA OLIVEIRA NUNES	ESC. ELPÍDIO RIBEIRO/EF e EI
-	MARIA DE LIMA VASCONCELOS	ESC. EMÍLIO SENDIM/EF
-	MARIA EVANDA DE MESQUITA	ESC. FREDERICO AUTO CORREIA/EF e EI
-	FRANCISCA LUCENA GOMES DIAS	ESC. JACIRA MENDES OLIVEIRA/EF e EI
-	MARIA VALERIA DE OLIVEIRA SOUZA	ESC. JOAQUIM BARRETO LIMA/EF e EI
-	SHIRLEY COSTA ARAUJO	ESC. JOSÉ ARIMATÉIA ALVES/EF e EI
-	ROSANA MARIA PARENTE LIMA	ESC. JOSÉ DA MATTA E SILVA/EF e EI
-	SORAYA FAUSTINO DA SILVA	ESC. JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES/EF e EI
-	FRANCISCA DE OLIVEIRA AGUIAR	ESC. JOSÉ INÁCIO GOMES PARENTE/EF e EI
-	MARIELEN LUCIMARA DE SOUSA	ESC. JOSÉ PARENTE PRADO/EF
-	MARIA ZENILDA RIBEIRO DA PONTE	ESC. LEONÍLIA GOMES PARENTE/EF e EI
-	MARIA DE LOURDES SOUSA DO NASCIMENTO	ESC. MANOEL MARINHO/EF e EI
-	MARIA ASSUNÇÃO ARAUJO CARNEIRO	ESC. MARIA DO CARMO ANDRADE/EF e EI
-	FLAMARION ALBUQUERQUE BATISTA	ESC. MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES/EF
-	ZULEICA CATUNDA BASTOS	ESC. Mª YEDDA FÉLIX FROTA MONT'ALVERNE/EF
-	ANTONIA EDINAR OLIVEIRA OLIVEIRA ELIAS	ESC. MASSILON SABÓIA DE ALBUQUERQUE/EF e EI
9199	HILA FERREIRA DE SOUSA SIQUEIRA	ESC. MOCINHA RODRIGUES/EF e EI
-	PEDRA XARNELIA FELIX SOUSA	ESC. NETINHA CASTELO/EF
-	VERA LUCIA TRINDADE LINHARES	ESC. ODETE BARROSO/EF e EI
-	MARIA VIVIANE FERREIRA	ESC. OSMAR DE SÁ PONTE/EF
-	MAIRLA AZEVEDO DE LIMA	ESC. PADRE OSVALDO CARNEIRO CHAVES/EF e EI
-	FRANCISCO MARIO DE SOUSA	ESC. PADRE PALHANO/EF
-	FRANCISCO MARCIO MELO RODRIGUES	ESC. PAULO ARAGOA/EF e EI
-	GLEICIANE ELEUTERIO DE OLIVEIRA	ESC. PROFª GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE/EF
-	ANTONIO FELIX MOURA JUNIOR	ESC. SENADOR CARLOS JEREISSATI/EF
9115	BENEDITA PRADO LINHARES	ESC. RAIMUNDO PIMENTEL GOMES/EF e EI
-	LUCINETE FELIX ALEXANDRE	ESC. RAIMUNDO SANTANA/EF e EI
-	FRANCISCA MARLETE RODRIGUES	ESC. RAUL MONTE/EF
-	CLAudemir LIMA RODRIGUES	ESC. TRAIANO DE MEDEIROS/EF
-	FRANCISCA DOLORES ARRUDA AGUIAR	ESC. VICENTE ANTON FERREIRA GOMES/EF e EI

ATO Nº 062/2017- SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a Sra. ANTONIA EDINAR OLIVEIRA ELIAS, matrícula nº 17714, na data de 24 de janeiro de 2017, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretária Escolar I, DMS-1, que se encontrava em gozo de estabilidade provisória até 09 de janeiro de 2017, conforme Decreto nº 1018 de 30 de dezembro de 2016. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito do Município de Sobral - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ATO Nº 0064/2017 – SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados em anexo, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, simbologia DAS-2, integrante da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de fevereiro de 2017. PAÇO MUNICIPAL DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2017. IVO FERREIRA GOMES - PREFEITO DE SOBRAL - FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 0064/2017 - SME			
16459	AMANDA MARINHO RODRIGUES	8653	JOANA DUARTE SOUZA
15893	ANA CARLA DE MESQUITA	19838	JOELIA MOURA MESQUITA
17065	ANA CARLA SIEBRA FARIAS	17041	JOELMA GOMES DE PAULO
0930	ANA CELIA DIAS DA SILVA	8272	JORELANA DA SILVA MELO
15745	ANA CRISTINA BARBOSA VASCONCELOS	16248	JORGE LUIZ ARRUDA COSTA
0918	ANA CRISTINA COUTINHO PARENTE	15874	JOSÉ BRENO BASTOS DO NASCIMENTO
16532	ANA CRISTINA RIBEIRO DE MORAIS	15769	JOSE TUPINAMBA BRITO DIAS
8211	ANA ISA MORAIS MELO	17871	JOSIEL MOTA PEREIRA
9504	ANA MARIA MENDES MELO	19839	JOSILENE MIGUEL SANTOS
9428	ANA PAULA BASTOS PAIVA	8743	JULIETA GUIMARAES MARQUES
17129	ANA PAULA DA SILVA COUTINHO	15878	KALLYVIANE MARIA FREIRE CAVALCANTE
17050	ANGELA CARLA SILVA DA COSTA	9451	KEILA PEREIRA DE LIMA
15781	ANTONIA BETJANE BATISTA RODRIGUES	15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA
16500	ANTONIA DE FATIMA PEREIRA MELO	15791	LIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS
19814	ANTÔNIA RAQUEL CHAVES LUCIANO	16445	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES
9427	ANTONIA ZILDA FERREIRA BARBOSA	19866	LUANA DA SILVA OLIVEIRA
8493	ANTONIO BARBOSA OLIVEIRA	19840	LUCIANA FERREIRA ALBUQUERQUE
17088	ARIELLA CONCEICAO PONTE PIMENTEL	0629	LUCIANE DIAS VASCONCELOS

17044	CAETANA LEILA ARRUDA LINO	15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA
8801	CARLINDA MARIA LOPES BARBOSA	0637	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA ANGELO
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	1547	MARGARIDA MARIA DE ABREU SILVA
8573	CARLOS EDUARDO CANUTO MACHADO	9569	MARIA AUXILIADORA FERREIRA ARAUJO
9138	CARMEM ROSANA TEOFILO	17358	MARIA DE LOURDES PRADO DE VASCONCELOS
9450	CHANDLAR BREA PIMENTEL DE SOUSA	9304	MARIA DO SOCORRO MARTINS MORAIS
17043	CIDMARY XIMENES DE MELO	0885	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LOPES
16482	CRISTIANE RIBEIRO MENEZES	9141	MARIA EDINIR OLIVEIRA
9449	DEDITA RODRIGUES DE SOUSA	0935	MARIA ELIZABETE LIMA PORTELA
0941	DENIZE BERNARDO DA SILVA AGUIAR	19883	MARIA ELIZABETE PERES MARINHO
16457	EDMARA DOS SANTOS CHAVES	9146	MARIA FRANCILUCIA ANSELMO
15856	EDNA MARIA LUCAS FONTELES ADERALDO	8745	MARIA IMACULADA LIBERATO XIMENES
1493	ELEANEUDA GOMES PARENTE	0639	MARIA ISABEL DE SOUSA MORAES
9568	ELIANE MOURA DE SOUSA	9409	MARIA JANAINA VASCONCELOS LIMA
17089	ELIZABETE FERREIRA DO NASCIMENTO	19864	MARIA KEILA DE ARAUJO CARNEIRO
16516	FABIANA TORQUATO BRAGA	17075	MARIA LUCIELLE HOLANDA DE SOUSA
0901	FLAVIA DE FATIMA MARQUES PEREIRA	8236	MARIA LUCILENE RODRIGUES DE LIMA
17047	FRANCINELDA FERREIRA DE ARAUJO	8320	MARIA ONETE RIBEIRO C DA SILVA
0643	FRANCISCA EURISMAR SILVA RIBEIRO	0876	MARIA VANDERLIZA SILVA DA COSTA FARIAS
19788	FRANCISCA HELDA BATISTA DOS SANTOS	0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ
17054	FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES MESQUITA	9567	ONARIA SOCORRO BARROS LETTAO
8893	FRANCISCA NEILA MARQUES BARBOSA	16252	RAIMUNDO NONATO COUTINHO
17076	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	9566	RAIMUNDO SALES CANUTO
15754	FRANCISCA VANDA SILVA	17063	ROBERIO RIBEIRO DE SOUSA
9397	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS CARVALHO	8258	ROSA IVANI MOREIRA DA SILVA
17122	FRANCISCO VILAR VASCONCELOS	8508	ROSE MARY BRITO FERNANDES LINHARES
0635	GIVANILDO FERNANDES DE PAULO	0917	ROZA MARIA LUCAS DA SILVA
9406	HELENILDA MARIA MOTA	16104	TAYANE PONTES VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE
19832	JAQUELINE AVILA PAIVA	15809	VANESSA MONICA ARAUJO SABOIA
16458	JEANE CRISTINA LINHARES LIBERATO	17049	VERA LUCIA FREIRE AMORIM DE OLIVEIRA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 24/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. Lúcio Flávio Azevedo Rodrigues, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 23 de fevereiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 25/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Lúcio Flávio Azevedo Rodrigues, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Administrativo-Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através da Lei nº 1608 de 23 de fevereiro de 2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 23 de fevereiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 26/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o Sr. Roque Hudson Ursulino Pontes, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 9º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 23 de fevereiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 27/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.907/2017-GP de 6 de janeiro de 2017 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o Sr. Roque Hudson Ursulino Pontes, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Jurídico Autárquico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através da Lei nº 1608 de 23 de fevereiro de 2017. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 23 de fevereiro de 2017. Marcos Martins Santos - Diretor Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 063/2017 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral - CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único combinado com a Lei Nº 1452 de 17 de março de 2015 para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o Sr. ANDERSON CARNEIRO DE PAULO para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ÁREA ADMINISTRATIVA (SECRETÁRIO), com carga horária de 30(trinta) horas semanais, aprovado através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 009, de 19 de Dezembro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de março de 2017.

PORTARIA Nº 486 de 02 de março de 2017. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a referida servidora requer Licença Prêmio. RESOLVE: Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a Servidora abaixo discriminada, 03 meses de Licença Prêmio referentes aos períodos descritos, a que faz jus por força da Lei. SERVIDOR - Irene do Nascimento Freitas - CARGO - Técnico Legislativo – Área Serviços Gerais - Período - 2012 a 2016. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 02 de março de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos - Presidente.

TERMO DE POSSE PARA CARGO EFETIVO - O Presidente da Câmara Municipal de Sobral, PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe confere e nos termos do art. 16 da Lei nº 038, de 15 de dezembro de 2012 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Sobral) e Lei 1452 de 17 de Março de 2015, bem como no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 415, de 14 de setembro de 2015, EMPOSSA nesta data o (a) servidor (a) ANDERSON CARNEIRO DE PAULO, CPF Nº 055.445.603-66; RG 2008303549-9, aprovado (a) em concurso público para o cargo efetivo de Técnico Administrativo- Área Administrativa (Secretário), colocação 2º lugar, conforme resultado final homologado em 19 de janeiro de 2016. O (a) Servidor (a) apresentou no ato os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de bem fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando a este TERMO, declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública. Para constar, eu, FRANCISCO MESQUITA SILVA, Diretor do Depto de Recursos Humanos e Pessoal da Câmara Municipal de Sobral, lavrei o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado. SOBRAL, 02 DE MARÇO DE 2017. ANDERSON CARNEIRO DE PAULO – Empossado - PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS - Presidente da Câmara Municipal de Sobral - FRANCISCO MESQUITA SILVA - Diretor do Depto de Recursos Humanos e Pessoal da Câmara Municipal de Sobral.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22020001

- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC DE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCA VALDECÉLIA CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/02/2017 a 24/02/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Fevereiro de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22020002

- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ PARA ENTREGAR DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO GABINETE DO PARLAMENTAR E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA A RECEBER DOCUMENTOS DE INTERESSE DO MESMO.. RESOLVE DESIGNAR JOSE RICARDO CARNEIRO, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o

pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/02/2017 a 24/02/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Fevereiro de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22020003

- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO A VEREADORA ALESSANDRA PONTE DE QUEIROZ MIRANDA NA UVC E NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS EM BUSCA DE APOIO PARA OS PROJETOS: "MOVIMENTE-SE : PROMOVENDO SAÚDE NA PERIFERIA" E "ENCANTA JUVENTUDE: A ARTE DE CONSTRUIR SONHOS NA PERIFERIA". OS REFERIDOS PROJETO CONTEMPLARÃO OS BAIRROS: CONJUNTO HABITACIONAL CESÁRIO BARRETO LIMA (PARAISO DAS FLORES), SUMARÉ, PADRE PALHANO E RENTO II.. RESOLVE DESIGNAR JOSE MARLEY SILVA DE SOUSA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/02/2017 a 24/02/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Fevereiro de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.

Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 22020004

- O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ RM BUSCA DE APOIO PARA OS PROJETOS: "MOVIMENTE-SE: PROMOVENDO SAÚDE NA PERIFERIA! E "ENCANTA JUVENTUDE: A ARTE DE CONSTRUIR SONHOS NA PERIFERIA". OS REFERIDOS PROJETOS CONTEMPLARÃO OS BAIRROS: CONJUNTO HABITACIONAL CESÁRIO BARRETO LIMA (PARAISO DAS FLORES), SUMARÉ, PADRE PALHANO E RECANTO II.. RESOLVE DESIGNAR ALESSANDRA PONTE QUEIROZ MIRANDA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 23/02/2017 a 24/02/2017. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 22 de Fevereiro de 2017. PAULO CESAR LOPES VASCONCELOS - Ordenador.